



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Declaração de inexistência de contratação temporária

Pelo presente instrumento, o Instituto declara, para os devidos fins de direito e em atendimento às exigências de transparência pública, que no **setembro** não houve a realização de contratação temporária de pessoal no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Gabinete do Presidente do **Instituto de Previdência Municipal de Paragominas**, em
19 de setembro de 2025.

Carmelina Felix de Moraes Brandão

Presidente